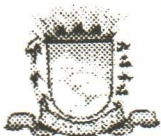




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



REQUERIMENTO Nº 691/2026



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 691/2026 - Data 01/09/2026 - Hora 11:54:41
Assunto: SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE, A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPITAL
INFANTIL NOALDO LEITE, EM PATOS-PB.
Remetente: PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA

SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA NO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, EM PATOS-PB, DESTINADO AO ACOLHIMENTO E À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, INCLUSIVE CIRÚRGICOS, EM CRIANÇAS QUE NECESSITEM DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO.

A Vereadora **PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora, nos termos do art. 120, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO, Governador do Estado da Paraíba; ao Senhor ARIMATHEUS SILVA REIS, Secretário de Estado da Saúde da Paraíba; e à Senhora ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, Diretora-Geral do Hospital Infantil Noaldo Leite**, solicitando a adoção das providências necessárias para a **implantação de serviço de odontologia especializada no Hospital Infantil Noaldo Leite, em Patos-PB.**

O serviço deverá ser destinado ao acolhimento, avaliação, tratamento e realização de procedimentos odontológicos, inclusive cirúrgicos quando houver indicação e necessidade de suporte hospitalar, voltados especialmente às crianças com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou outras condições que demandem atendimento odontológico diferenciado, a exemplo de crianças com **Transtorno do Espectro Autista (TEA), síndrome de Down, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD)**, entre outras condições avaliadas pela equipe de saúde.



JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo solicitar ao Governo do Estado da Paraíba a implantação de um serviço de odontologia especializada no **Hospital Infantil Noaldo Leite**, em Patos, visando ampliar e humanizar a assistência prestada às crianças que necessitam de cuidados diferenciados para a realização de tratamentos e procedimentos odontológicos.

Existem crianças que, em razão de deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, alterações comportamentais ou outras condições específicas, apresentam maior dificuldade para serem submetidas ao atendimento odontológico convencional. Em determinados casos, a realização segura do tratamento exige ambiente hospitalar adequado, profissionais capacitados, acompanhamento especializado e recursos que permitam a realização de procedimentos de maior complexidade.

Atualmente, famílias de Patos e da região que necessitam desse tipo de assistência enfrentam a necessidade de deslocamento para centros maiores, especialmente **Campina Grande e João Pessoa**, em busca de atendimento especializado.

Essa realidade representa uma dificuldade significativa não apenas do ponto de vista financeiro e logístico, mas principalmente sob o aspecto humano. Para muitas dessas crianças, mudanças bruscas de rotina, viagens prolongadas e permanência em ambientes desconhecidos podem provocar ansiedade, agitação, resistência e sofrimento emocional.

O deslocamento também afasta temporariamente essas crianças de seu **convívio familiar, de sua residência, de sua escola e da rotina diária à qual estão habituadas**, justamente em um momento em que necessitam de maior segurança, acolhimento e estabilidade.

As famílias, por sua vez, precisam enfrentar despesas e dificuldades relacionadas a transporte, alimentação, acompanhamento e disponibilidade de tempo, o que pode tornar ainda mais difícil o acesso e a continuidade do tratamento.

A implantação do serviço no **Hospital Infantil Noaldo Leite**, unidade estadual de referência em atendimento pediátrico localizada em Patos, possibilitaria oferecer assistência mais próxima, humanizada e resolutiva às crianças do Município e de toda a região atendida pela unidade.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Além de reduzir deslocamentos para Campina Grande e João Pessoa, a disponibilização do serviço contribuiria para o fortalecimento da assistência pediátrica especializada no Sertão paraibano e para a regionalização dos serviços de saúde.

Trata-se de uma medida de grande relevância social, especialmente por alcançar crianças e famílias que enfrentam desafios adicionais para acessar cuidados odontológicos adequados, garantindo-lhes maior **dignidade, inclusão, segurança e humanização no atendimento**.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do **Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo**, do **Secretário de Estado da Saúde Arimatheus Silva Reis** e da **Diretora-Geral do Hospital Infantil Noaldo Leite, Isabella Cristina Oliveira dos Santos**, para que seja avaliada a viabilidade técnica e administrativa e adotadas as providências necessárias à implantação deste importante serviço no Município de Patos-PB.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 1 de setembro de 2026

Perla Gadelha Medeiros Lima

PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA

VEREADORA/AUTORA

João Carlos
Medeiros